



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO N.º 018, DE 30 DE MARÇO DE 2005.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 170ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de março de 2005, e considerando o que consta do processo n.º 23083.007005/2003-49,

RESOLVE:

Criar a disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Biologia Animal, do Instituto de Biologia, com as respectivas codificação, carga horária, denominação, pré-requisito e ementa, e incluí-la no elenco de disciplinas optativas do Curso de Graduação em Ciências Biológicas.

**IB 617 (2-2) - Imunologia Celular e Molecular
Pr.: IB 211**

EMENTA: Fornecer ao aluno conhecimentos básicos sobre biotecnologia moderna, centrando-se na elaboração e uso de imunobiológicos, visando o benefício humano, o diagnóstico, a epidemiologia, a taxinomia, a evolução, a biologia comparada, a genética molecular, bem como a geração de novos produtos aplicáveis ao estudo das relações parasito-hospedeiro, toxicologia, fisiologia, bioquímica, farmacologia, biologia celular e molecular, genômica estrutural e funcional, câncer e nanotecnologia aplicada ao ser humano, aos animais silvestres, às plantas e ao ambiente.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente

